



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

# COMUNICADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA  
EMPRESA

**LABONE TECNOLOGIA LTDA**

(CNPJ: 08.893.965/0001-62)

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **LABONE TECNOLOGIA LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.893.965/0001-62** DUNS@: 899037184  
Razão Social: **LABONE TECNOLOGIA LTDA**  
Nome Fantasia: **LABONE**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/08/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/12/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/07/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Considerando o apontamento feito pelo SICAF no sentido de possível Ocorrência Impeditiva Indireta, esta pregoeira extraiu Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor (abaixo) e diligenciou a questão, em atenção ao disposto no item 11.12 do edital do certame.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.893.965/0001-62 DUNS®: 899037184  
Razão Social: LABONE TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: LABONE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 08.806.260/0001-60 - LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ comum: 306.977.968-92	Vínculo com 08.893.965/0001-62: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 08.806.260/0001-60: Dirigente inativo (22/09/2023 06:49) e Sócio/Admin inativo (22/09/2023 06:49).
773.333.908-10	Dirigente inativo (26/09/2023 02:03) e Sócio/Admin inativo (26/09/2023 02:03).	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo Inicial: 09/02/2024 Prazo Final: 09/08/2024

Não foram encontrados indícios convergentes para configuração de tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas (LABONE TECNOLOGIA LTDA e LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA), uma vez que os dois principais indícios de tentativa de burla a confusão societária foram afastados:

- Não há identidade de sócios entre as empresas, uma vez que o único sócio da empresa LABONE TECNOLOGIA LTDA, sr. LEONARDO CEBALLOS NEGRAO, não é mais sócio da empresa LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desde 22/09/2023;
- A empresa LABONE TECNOLOGIA LTDA, antes chamada de LLEIDA SOLUTIONS LTDA, foi constituída em 26/03/2007, isto é, anteriormente à aplicação da penalidade à empresa LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (09/02/2024);



## SENADO FEDERAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

No que tange à regularidade fiscal estadual, a empresa juntou, às páginas 17 e 18, as certidões de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, ambas válidas nesta data.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira do Contrato Social (página 6 do documento LABONE - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - LABONE.pdf), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

**1.1 – O objeto do presente pregão é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de máquinas de ilhós e de corte e vinco e outros equipamentos inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.**

“3”

O objetivo da sociedade é exploração do ramo de comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, recuperação, melhorias e/ou automação, de máquinas e equipamentos para trabalhar metais, madeira, plástico, borracha e quaisquer outros produtos, ou seja, serras de fita, alternada ou circular, prensas hidráulicas ou mecânicas, máquinas para curvar, dobrar ou cortar, máquinas destinadas a trabalhar na produção de quaisquer produtos, equipamentos destinados a manutenção, manuseio, locomoção de quaisquer outros; moveis e utensílios para escritórios, instalações residenciais, comerciais e industriais, suprimentos de informática e escritório de uma maneira geral; materiais gráficos de uma maneira geral, sejam eles envelopes, formulários ou blocos e equipamentos ; comercialização importação e exportação de equipamentos para laboratórios, análises e pesquisas, odontológicos, médicos e clínicos; materiais e equipamentos elétricos de uma maneira geral, sejam eles de aplicação residencial, industrial, comercial ou na construção civil, comercialização de peças e componentes automotivos elétricos, mecânicos e quaisquer outros para linha leve, pesada, agrícola e fora de estrada; elaboração de projetos e acompanhamento de uma maneira geral,

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.



## SENADO FEDERAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Ademais, o único sócio da empresa (Sr. LEONARDO CEBALLOS NEGRAO) não é servidor do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

[https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova\\_consulta.asp](https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp)

## 2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024 apresentado pela empresa **LABONE TECNOLOGIA LTDA** foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 179.262,00), isto é, R\$ 17.926,20, nos termos da alínea “a.1”:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2273-100.rtf	R\$ 2.535.128,91	R\$ 2.488.344,21
CAPITAL SOCIAL	2273-100.rtf	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2273-100.rtf	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LEONARDO CEBALLOS NEGRAO	2273-100.rtf	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00
WILSON BOTTERI NEGRAO	2273-100.rtf	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00

Foi apresentada, também, CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS, emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 20/06/2024, certificando NADA CONSTAR de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais contra a empresa **LABONE TECNOLOGIA LTDA**.

## 3. ME/EPP:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 7.3 do edital e o porte da empresa **PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA** ser ME/EPP, verificou-se, no Portal da Transparência do Governo Federal, que o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, isto é, 4.800.000,00.

Também foi verificado que o somatório dos contratos vigentes no ano-calendário de realização da licitação, até o dia anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira, conclui-se que a empresa **LABONE TECNOLOGIA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90069/2024**.

Senado Federal, 28 de junho de 2024.

**PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**  
*Pregoeira*